

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
REITORIA  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE  
PARECER Nº 4/2022 - CONEPE/REITORIA/IFMA**

DADOS DO PROCESSO		
INTERESSADO(A): Maron Stanley Silva Oliveira Gomes		
ASSUNTO: Programa Institucional de Robótica, Programação e Tecnologias Aplicadas		
UNIDADE: Pró-Reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis		
RELATOR OU MEMBROS DA COMISSÃO: Carlos Alexandre Amaral Araújo		
PROCESSO Nº: 23249.039216.2021-91		
IDENTIFICAÇÃO DO PARECER (USO DA SECRETARIA)		
PARECER Nº:	ORIGEM:	APROVADO EM:
04/2022	CAEX/CONEPE	22/02/2022

#### I. RELATÓRIO SUCINTO DO OBJETO

Trata o presente relatório de análise sobre a minuta do Programa Institucional de Robótica, Programação e Tecnologias Aplicadas - PIRPTA no âmbito da Política de Programas e Projetos de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, protocolado sobre o número acima citado para apreciação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE do IFMA. Nestes termos, cabe aqui ressaltar a importância deste programa que proporcionará novas experiências à comunidade escolar, gerando informações que possam ajudar no avanço do conhecimento técnico-científico, visando também atender os princípios da sustentabilidade. A minuta foi protocolada pela Pró-Reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis - PRENAE e tramitou junto ao Gabinete da Reitoria, PROJUR, presidência do CONEPE, Câmara de Extensão, retornou a presidência do CONEPE e segue nestes termos para o conselho.

#### II. APONTAMENTOS E CONSIDERAÇÕES

Para os fins do Projeto Pedagógico IFMA, entende-se que ciência consiste em trabalho sistemático e criativo, abrangendo o conhecimento do ser humano e(m) sociedade, da natureza e da cultura. A ciência deve ser vista a partir de sua dimensão ética e social, articulando-se à utilidade e aplicabilidade das pesquisas que são realizadas.

A noção norteadora no âmbito do IFMA será a de ciência como produtora de qualidade social, qualidade de vida e melhoria dos processos educacionais. Nesse sentido, as tecnologias devem ser incentivadas e consolidadas nos diversos campi, como, por exemplo: as Tecnologias Sociais desenvolvidas na interação com a comunidade, que representem efetivas soluções de transformação social e de redução da desigualdade; as Tecnologias Produtivas que resultam da interação homem X ciência em busca constante de aprimoramentos de processos produtivos e seus desdobramentos nas diferentes cadeias produtivas de bens e serviços para o atendimento das necessidades humanas, de modo sustentável; e as Tecnologias Assistivas, que objetivam promover a funcionalidade relacionada à atividade e participação de pessoas com necessidades educativas especiais visando a autonomia, independência, melhoria da qualidade de vida e inclusão social (PDI, 2019).

A consolidação de um Programa Institucional de Robótica, Programação e Tecnologias Aplicadas está em consonância com o objetivo do IFMA que é ofertar educação de qualidade e de forma gratuita. Despertar o interesse da comunidade pela ciência e tecnologia por meio da robótica, programação e tecnologias aplicadas é uma estratégia que precisa ser fortalecida no âmbito do ensino, pesquisa e extensão.

Destacamos como pontos positivos da proposta: o alinhamento com os objetivos institucionais; o fomento de projetos que desenvolvam atividades com robótica e programação de forma colaborativa entre servidores, estudantes e comunidade, consolidando as políticas de ensino, pesquisa e extensão; a inclusão de pessoas com necessidades específicas, em estado de vulnerabilidade, comunidades periféricas, indígenas, quilombolas, ou

outras similares; o incentivo a participação de meninas, adolescentes e mulheres nos campos da ciência e tecnologia; o estímulo a cultura maker; e o alinhamento dos projetos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS das Nações Unidas no Brasil.

Por fim, sugerimos retificações nos incisos III e V do art. 6º.

### III. ALTERAÇÕES PROPOSTAS E/OU ENCAMINHAMENTOS

Considerando o exposto nos apontamentos acima, sugerimos as seguintes alterações:

- Os incisos III e V do art. 6º passam a ter a seguinte redação:

III. estudantes de instituições de ensino superior ~~privada~~ **pública e particular;**

V. ~~servidores das escolas públicas e particulares~~ **professores e técnicos de instituições de ensino pública e privada ;**

### IV. VOTO DO RELATOR OU DA COMISSÃO

Esta relatoria vota em caráter favorável ao prosseguimento do processo de apreciação da minuta do Programa Institucional de Robótica, Programação e Tecnologias Aplicadas do IFMA, deixando registrado duas sugestões de alterações pontuais no texto, bem como a indicação de revisão da digitação do documento.

São Luís, 22 de fevereiro de 2022.

Carlos Alexandre Amaral Araújo

### V. VOTO EM SEPARADO (SE HOUVER)

### VI. DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão aprova, por unanimidade, o voto do Relator durante a 7ª Reunião Ordinária no dia 22 de fevereiro de 2022.

Maron Stanley Silva Oliveira Gomes  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Alexandre Amaral Araujo, PRO-REITOR - CD2 - PROEXT, em 02/03/2022 18:55:08.
- Maron Stanley Silva Oliveira Gomes, PRO-REITOR - CD2 - PRENAE, em 02/03/2022 18:56:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404281

Código de Autenticação: 622a712f9f



